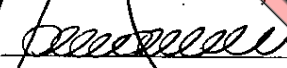



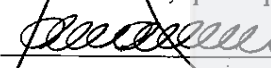
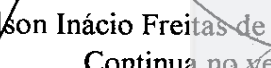
MATRÍCULA

- 36.584 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel rural encravado na Fazenda Santa Rita, no município de Ouroeste- SP, com a denominação especial de Sítio São José, com a área de dois hectares e quarenta e dois ares (2.42,00 há), iguais a 01 alqueire de terras na medida paulista, contendo como benfeitorias somente cercas de arame divisórias, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "começa em um marco cravado, na divisa com Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido; daí, segue com o rumo de 31.º 40' SE, numa extensão de 100,00 metros, confrontando com a propriedade de Belarmino Francisco Alves; daí, deflete à direita seguindo até outro marco com o rumo de 78.º 55' SW, numa extensão de 276,15 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita seguindo com o rumo de 11.º 05' NW, confrontando com Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido, numa extensão de 93,61 metros; daí, deflete à direita seguindo com o rumo de 78.º 55' NE, confrontando com Célio Sheihiro Morissugui e sua mulher, Marcos Adriano de Jesus e sua mulher e Marli Eliana de Jesus Silva e seu marido, numa extensão de 241,01 metros, onde começou o referido roteiro". - INCRA n.º 601.055.000.876-6; área total 25,0; módulo 30; n.º de módulos 0,83, e fração mínima de parcelamento 2,0. - **PROPRIETÁRIOS:** 1)- **CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI** (RG. 19.871.706-SSP/SP e CPF. 121.665.218-00), casado com **EDNEIA MOREIRA DA SILVA MORISSUGUI** (RG. 23.895.634-9-SSP/SP e CPF. 132.111.678-03), comerciantes, residentes e domiciliados em Ouroeste- SP, à Rua Martins de Sá, na Quadra 05, Casa n.º 30, 2)- **MARCOS ADRIANO DE JESUS** (RG. 26.348.105-0-SSP/SP e CPF. 249.600.238-64), comerciante, casado com **CÁSSIA REGINA GOBATI DE JESUS** (RG. 40.418.051-6-SSP/SP e CPF. 307.520.308-41), do lar, residentes e domiciliados em Ouroeste- SP, à Quadra 40, Casa n.º 12, e 3)- **MARLI ELIANA DE JESUS SILVA** (RG. 32.7013.757-0-SSP/SP e CPF. 215.731.138-67), comerciária, casada com **JARBAS CÉSAR DOS SANTOS SILVA** (RG. 28.957.722-6-SSP/SP e CPF. 192.532.358-70), funcionário público municipal, residentes e domiciliados em Ouroeste- SP, à Rua Martins de Sá, n.º 2.122; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 06(seis), da matrícula 348, de 30 de outubro de 2.001, deste Cartório. - Fernandópolis, 10 de fevereiro de 2.003. - O Escrevente Habilitado:  (Ademir Cambuy). - O Oficial Substituto:  (Wilson Inácio Freitas de Paula). -

R.1-M.36.584, feito em 10 de fevereiro de 2.003. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de dezembro de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do distrito de Indiapóã- SP (livro 039, fls. 391/393), os proprietários já qualificados, **TRANSMITIRAM**, por venda, para **STILO PORTAS E JANELAS OUROESTE LTDA** (CNPJ. 02.406.648/0001-98), com sede em Ouroeste- SP, à Avenida Brasil, n.º 585, Distrito Industrial, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00(dez mil reais), pagos integralmente. - O Escrevente Habilitado:  (Ademir Cambuy). - O Oficial Substituto:  (Wilson Inácio Freitas de Paula). -

Continua no verso . . .

MATRÍCULA

- 36.584 -

FOLHA

01 -

VERSO

Serv.R\$242,37 – Est.R\$68,88 – Sinoreg.R\$12,76 – T.Juстиça R\$12,76 - Ipesp.R\$51,03 – Total R\$387,80.-

Av.2-M.36.584, feita em 10 de fevereiro de 2.003.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 05 de dezembro de 2.002, no Serviço Notarial e Registro Civil do distrito de Indaiaporã-SP(livro 039, fls. 391/393) é feita a presente averbação para constar que a denominação especial de Sítio São José, constante do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para Estância Stilo.- O Escrevente Habilitado: (Ademir Cambuy).- O Oficial Substituto:

(Wilson Inácio Freitas de Paula).-

Serv.R\$7,18 – Est.R\$2,04 – Sinoreg.R\$0,38 – T.Juстиça R\$0,38 - Ipesp.R\$1,51 - Total R\$11,49.-

Av.3-M.36.584, feita em 12 de abril de 2.006.- Por requerimento datado de São José do Rio Preto – SP, 15 de fevereiro de 2.006, ao qual se juntou a fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, que fica arquivada, é feita a averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob n.º 950.068.108/227-7, em nome de Stilo Portas e Janelas Ouroeste Ltda, com a área total de 2,4; módulo fiscal 30,0; n.º de módulos fiscais 0,08; e, fração mínima de parcelamento 2,0.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial:

(Vilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$8,71 - Est. R\$2,47 - Sinoreg.R\$0,46 - T.Juстиça R\$0,46 - Ipesp.R\$1,83 - Total.R\$13,93.-

Av.4-M.36.584, feita em 12 de abril de 2.006.- Por requerimento datado de São José do Rio Preto- SP, 15 de fevereiro de 2.006, ao qual se juntaram as fotocópias autenticadas do Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Constituída sob a Forma de Sociedade Limitada, datado de São José do Rio Preto- SP, 08 de julho de 2.005; do Protocolo e Justificativa de Incorporação, datado de Ouroeste- SP, 07 de julho de 2.005 e do Laudo de Avaliação, datado de Ouroeste- SP, 04 de julho de 2.005, registrado sob n.º 247.538/05-0, em data de 02 de setembro de 2.005, na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **STILO PORTAS E JANELAS OUROESTE LTDA**(CNPJ. 02.406.648/0001-98), com sede em Ouroeste- SP, à Avenida Brasil, n.º 585, Distrito Industrial, transferiu por **INCORPORAÇÃO**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a **METALÚRGICA FERRAME LTDA**(CNPJ. 44.741.296/0001-77), com sede em São José do Rio Preto- SP, à Rua José Juca Buchala, n.º 201, Distrito Industrial, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 64, da Lei n.º 8.934/94.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial:

(Vilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$262,76 - Est. R\$77,68 - Sinoreg.R\$13,83 - T.Juстиça R\$13,83 - Ipesp.R\$55,32 - Total.R\$420,42.-

R.5-M.36.854, feito em 08 de julho de 2.008.- Por instrumento Particular de Constituição de Alienação fi-

Continua na fls. 02

MATRÍCULA

- 36.584 -

FOLHA

- 02 -

duciária de Imóvel em Garantia datado de São Paulo – SP. 13 de junho de 2.008 e Instrumento Particular de compra de Crédito e Prestação de Serviços e Antecipação de Recursos não Financeiros datado de São Paulo –SP, 13 de junho de 2.008, que ficam arquivados, a proprietária, contratante/cedente fiduciário **METALURGICA FERRAME LTDA**(CNPJ. 44.741.296/0001-77), com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Rua José Juca Buchala, nº 201, Distrito Industrial, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, ou seja, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE PRIMEIRO E ÚNICO GRAU**, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, modificada pelas disposições da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, a contratada/credor fiduciário **UNION NATIONAL S/A**(CNPJ. 05.841.560/0001-92), com sede em São Paulo-SP, à Avenida Angélica, nº 2.029, 9º andar, bairro Consolação, para garantia do valor da obrigação garantida de R\$3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil reais); comparece ainda a esta cédula na qualidade de **DEVEDORA SOLIDÁRIA: MARIA INÊS CORBUCCI COURY**(RG. 5.510.658-4 e CPF. 610.884.551-15), brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente na SMDB, Conj. 12, Lote 09, Casa D, Bairro Lago Sul, em Brasília-DF e para os efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$580.000,00; foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 007682008-21036080, emitida em 21 de janeiro de 2.008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet e a Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 8211.B246.3402.B2F0, emitida em 17 de junho de 2.008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet, em nome da Metalúrgica Ferrame Ltda.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial: Wilson Garcia Vidal.- Serv.R\$3.651,09 - Est. R\$1.037,69 - Sinoreg.R\$192,16 - T.Justica R\$192,16 - Ipesp.R\$768,65 - Total.R\$5.841,75.

AV.6/36.584, feita em 07 de agosto de 2017.- (RETIFICAÇÃO). Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação "ex officio" para ficar constando corretamente o número da matrícula no R.5, como sendo **36.584**, e não 36.854 como, por equívoco, ficou constando. Protocolo nº 190.964, de 19/07/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

AV.7/36.584, feita em 07 de agosto de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.1814.00324478-IA-809, datado de 18 de julho de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 99522008020065090303, da 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **METALURGICA FERRAME LTDA**, CNPJ nº 44.741.296/0002-58, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 190.964, de 19/07/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

Continua no verso...

MATRÍCULA

36.584

FOLHA

02

VERSO

AV.8/36.584, feita em 03 de abril de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 20 de março de 2019, emitida eletronicamente, pela Escrevente Técnico Judiciário da Vara Única de Ouroeste-SP, Susicler Zanuto, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1000218-72.2014.8.26.0696, tendo por exequente **CAMARGOIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.233.542/0001-65, e por executada, a devedora fiduciante **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 227.264,17, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido *William Alves Ferreira* nomeado depositário. Protocolo nº 200.477, de 20/03/2019.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$240,56- Est.R\$68,37- Secr.Fazenda.R\$46,80- Reg.Civil.R\$12,66- T.Just.R\$16,51- MP.R\$11,55- ISS.R\$9,62- Total.R\$406,07.- [Selb Digital nº 1236793210200477YL7HFF19M].-

AV.9/36.584, feita em 25 de abril de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201904.1012.00768073-IA-040, datado de 10 de abril de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00451076320118160001, da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da devedora fiduciante **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, CNPJ nº 44.741.296/0001-77, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 200.892, de 15/04/2019.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99- (a final)- [Selb Digital nº 1236793310200892UIPDVQ19H].-

AV.10/36.584, feita em 02 de maio de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 29 de abril de 2019, emitida eletronicamente, pela Escrevente Técnico Judiciário da Vara Única do Foro de Ouroeste-SP, Susicler Zanuto, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0700924-02.2012.8.26.0696, tendo por exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e por executada, a devedora fiduciante **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 812.862,40, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre os direitos da devedora fiduciante em razão da alienação fiduciária objeto do R.5 retro, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 201.078, de 30/04/2019.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$371,05- Est.R\$105,46- Secr.Fazenda.R\$72,18- Reg.Civil.R\$19,53- T.Just.R\$25,47- MP.R\$17,81- ISS.R\$14,84- Total.R\$626,34- (a final)- [Selb Digital nº 12367932102010783MOR1819A].-

AV.11/36.584, feita em 16 de agosto de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202107.2612.01736061-IA-080, datado de 26 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 10002804920138260696, da Vara Única da Comarca de Ouroeste-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da devedora fiduciante **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, CNPJ nº 44.741.296/0001-77, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 214.940, de 10/08/2021.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- (a final)- [Selb Digital nº 12367933102149400PZC921D].-

AV.12/36.584, feita em 18 de novembro de 2021.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da
Continua na ficha 03

Matrícula

36.584

Ficha

03

PENHORA levada a efeito sobre os direitos da devedora fiduciante em razão da alienação fiduciária objeto do R.5 retro, conforme Certidão de Penhora, datada de 08 de novembro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Escrevente da Unidade de Processamento Judicial II da Comarca de São Paulo-SP, Davi Marcos Gonzaga, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 0146380-71.2009.8.26.0100, figurando como exequente **AGÊNCIA MB BRASIL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.479.952/0001-89, e por executada, a devedora fiduciante **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 113.108,16, tendo sido a devedora fiduciante nomeada depositária. Protocolo nº 216.731, de 09/11/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$174,69- Est.R\$49,65- Secr.Fazenda.R\$33,98- Reg.Civ.R\$9,19- T.Just.R\$11,99- MP.R\$8,39- ISS.R\$6,99- Total.R\$294,88.- [Selo Digital nº 1236793210216731S6D2AP21C].-

AV.13/36.584, feita em 14 de fevereiro de 2024.- (INEFICÁCIA).- Conforme Ofício expedido em São José do Rio Preto-SP, em data de 05 de dezembro de 2023, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0009394-85.2004.4.03.6106 e Decisão, proferida em 17 de janeiro de 2024; ambos assinados pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, Exmo. Sr. Dr. Denio Silva The Cardoso, tendo por exequente União Federal - Fazenda Nacional e por executada **Metalúrgica Ferrame Ltda**, procede-se a presente averbação para constar que **foi declarada ineficaz a alienação fiduciária objeto do R.5 retro**.- Protocolo nº 232.694, de 02/02/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos a final: [Selo Digital nº 12367933100000012960024H].-

AV.14/36.584, feita em 14 de fevereiro de 2024.- (PENHORA).- Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Ofício expedido em São José do Rio Preto-SP, em data de 05 de dezembro de 2023, nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0009394-85.2004.4.03.6106, Decisão, proferida em 17 de janeiro de 2024 e Termo de Penhora e Depósito, datado 17 de janeiro de 2024; todos assinados pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, Exmo. Sr. Dr. Denio Silva The Cardoso, figurando como exequente **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, e como executada, a proprietária **METALÚRGICA FERRAME LTDA**, já qualificada e outra, para cobrança da quantia de R\$ 6.249.700,34, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 232.694, de 02/02/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos a final: [Selo Digital nº 12367933100000012960124F].-